

Estrangeiro aposta na Bolsa, apesar da crise

Saldo de investimentos que vêm de fora fica positivo em maio; segundo analistas, resultado deste mês vai definir se movimento irá se sustentar

Douglas Gavras

A Bolsa brasileira tem se beneficiado dos investimentos que vêm de fora para manter bons resultados, após a debacle de 8,8% em 18 de maio, a pior em quase nove anos. As movimentações dos investidores estrangeiros no mercado brasileiro fecharam o mês passado com um saldo positivo de R\$ 2,15 bilhões.

A diferença entre as movimentações de compra e venda por estrangeiros ficou positiva novamente, após dois meses seguidos de queda, e voltou ao mesmo patamar de abril do ano passado – o último mês em que Dilma Rousseff permaneceu no comando do Palácio do Planalto. Naquela ocasião, antes de Michel Temer assumir o poder interinamente, o saldo investido chegou a R\$ 2,73 bilhões.

Com a ajuda de fora, o Ibovespa, principal índice da Bolsa, pôde recuperar parte das perdas sofridas no pregão do dia se-

guinte ao vazamento da gravação de uma conversa entre o presidente Temer e o empresário Joesley Batista, da JBS, estopim da crise política.

Na opinião de analistas, entre as explicações para a entrada de dinheiro estrangeiro para as ações locais nos pregões de maio estão a percepção de que o preço dos ativos em baixa pela crise criou uma janela de oportunidades para os investidores e a valorização do dólar em relação ao real, que deixa os ativos domésticos mais baratos para os estrangeiros.

“Uma sorte, se é que pode-

● Recursos de longe R\$ 2,15 bi

Foi o saldo de investimentos estrangeiros na Bolsa brasileira em maio, o primeiro resultado positivo após dois meses consecutivos de queda e próximo ao patamar de abril de 2016.

mos usar essa palavra agora, que o Brasil deu foi o momento em que a crise política atual estourou, considerando-se o mercado internacional. O que a gente percebe no exterior é um apetite maior por parte dos investidores por papéis de países emergentes”, destaca Gustavo Loyola, ex-presidente do Banco Central e sócio da Tendências Consultoria Integrada.

Segundo Loyola, até mesmo os mercados emergentes que passam por sérias crises institucionais, como a Turquia, têm atraído capital. “Os estrangeiros estão abertos ao risco, e a crise já influenciou o comportamento dos Credit Default Swap (CDS) do Brasil, que funcionam como uma espécie de seguro contra calotes.” Eles foram do patamar de 2,0 pontos percentuais para o de 2,4 na semana após a divulgação da delação de Joesley Batista.

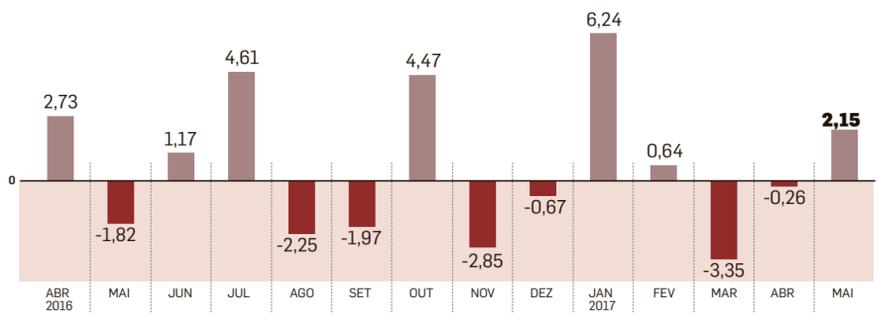
“É um deslocamento ainda relativamente modesto, dada a gravidade da crise, mas mostra

DINHEIRO COM SOTAQUE

● Movimentação dos investidores estrangeiros na Bolsa

Saldo dos investimentos estrangeiros

EM BILHÕES DE REAIS



FONTE: B3

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

o potencial de influência.”

Na avaliação de André Perfeito, da Gradual Investimentos, os resultados dos mercados internacionais também pesam pela atração de capital no Brasil. “Lá fora, a bolsa de Nova York está em um dos maiores patamares da história, isso faz com que os investidores olhem para outros ativos. Quando alguém pensa em comprar ou vender em emergentes, tende a fazer negócio com os papéis brasileiros, porque passam maior seguro, a nossa moeda é mais líquida e o mercado mais previsível.”

“A crise política tende a não gerar efeitos no curto prazo,

porque os ajustes feitos pela equipe econômica atual são de médio e longo prazos. Agora, a gente está colhendo os frutos disso, com melhores resultados na inflação e aparente estabilização do desemprego”, diz.

Apreensão. “É uma reação natural do mercado. O estrangeiro estava fora do Brasil recentemente, mas vê que está barato e se sente atraído”, diz Zeina Latif, economista-chefe da XP Investimentos e colunista do **Estado**. “Só que também é preciso levar em consideração que o País não reconquistou o grau de investimento, tem muita incer-

teza agora e esses movimentos, isoladamente, têm um fôlego limitado, podem representar mais uma busca oportunista por preços baixos do que a aposta mais consistente nos papéis nacionais.”

Ela avalia que será preciso aguardar os resultados dos investimentos estrangeiros em junho, considerando os desdobramentos da crise em Brasília, para que fique claro se o movimento se sustentará. “Para além da crise, o Brasil ainda tem muitas oportunidades. Setores associados à demanda não reagiram ainda, mas vão. E podem atrair investimentos.”

Bônus para servidores da Receita ainda causa polêmica

Idiana Tomazelli

Adriana Fernandes | BRASÍLIA

A criação de um bônus de eficiência para auditores da Receita Federal ainda é motivo de embate entre a categoria e a cúpula do órgão, em Brasília, apesar de o governo ter atuado às pressas para aprovar a Medida Provisória (MP) 765, que estabeleceu o benefício. O texto até já carim-

bou o fundo que será fonte de recursos para bancar os pagamentos, mas os auditores reclamam que não foi definida uma base para o cálculo do bônus variável, o que na prática inviabiliza a gratificação maior. Diante da ameaça de paralisação dos trabalhos do Fisco em todo o País, a área econômica agora analisa alternativas para regulamentar este ponto.

O texto inicial previa que a base de cálculo para o bônus seriam as receitas obtidas com multas e leilões de mercadorias apreendidas pela Receita Federal. Mas deputados contrários argumentaram que isso poderia resultar em uma “indústria de multas” no País. Para não inviabilizar o texto inteiro às vésperas de a MP expirar, a base aliada do governo fez um acor-

do para retirar esse trecho e aprovar o restante da proposta.

Alternativas. A área econômica agora analisa as alternativas para a base de cálculo do bônus de eficiência dos auditores, que estão em greve. Uma das opções é estabelecer o desempenho na arrecadação geral como referência para o cálculo, segundo apurou o *Estadão/Broadcast*.

Caso essa hipótese seja adotada, haverá o cuidado de estabelecer premissas administrativas adicionais, ressaltou uma fonte, que não quis se identificar. Isso para evitar que os auditores recebam bônus “sem esforço” quando as receitas crescerem devido à recuperação da economia. Nos primeiros quatro meses deste ano, a arrecadação teve alta real de 0,65% ante

igual período de 2016, apontando até agora para estabilização após três anos de queda.

O que está garantido desde já é que o bônus será pago com recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf), alimentado pela arrecadação com multas, juros de mora e receitas de leilões de mercadorias apreendidas, entre outras receitas.

A determinação dessa fonte foi mantida pelos parlamentares da Câmara e do Senado.

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da **Rio Paranapanema Energia S.A.** (“Companhia”) convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 19 (dezenove) de junho de 2017, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberar acerca da seguinte **Ordem do Dia**: a) captação de recursos pela Companhia, conforme proposto pelo Conselho de Administração, para o refinanciamento dos pagamentos do (i) principal da segunda parcela de amortização das debêntures da terceira emissão da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Terceira Emissão, celebrada em 28 de dezembro de 2011, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Escritura da Terceira Emissão de Debêntures”); (ii) principal da segunda parcela de amortização das debêntures da primeira série da quarta emissão da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta Emissão, celebrada em 03 de julho de 2013, entre a Companhia e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme alterada (“Escritura da Quarta Emissão de Debêntures”); (iii) principal da primeira parcela de amortização das debêntures da primeira série da quinta emissão da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quinta Emissão, celebrada em 29 de abril de 2014, entre a Companhia e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme alterada (“Escritura da Quinta Emissão de Debêntures”); e (iv) principal da Cédula de Crédito Bancário nº 2433994 emitida pela Companhia em favor do credor Banco Citibank S.A. em 05 de maio de 2015 (“CCB”), por meio da sétima emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirográfrica, sem garantia adicional, no mercado local da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (Instrução CVM 476), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Ordem de Regulação”), destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Debêntures”, “Sétima Emissão de Debêntures” e “Investidores Profissionais”, respectivamente); b) tendo em vista o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, autorização expressa para que o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, delibere sobre quaisquer dos termos e condições das Debêntures e suas eventuais alterações, incluindo mas não se limitando às hipóteses de vencimento antecipado e o cancelamento das Debêntures que eventualmente sejam adquiridas pela própria Companhia; c) aprovação expressa para outorga de mandato ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira, com sede na Cidade Osasco, Estado São Paulo, Cidade de Deus s/nº - Vila Yara, inscrito no C.N.P.J./MF sob nº 62.746.948/0001-12, para que, na qualidade de prestador de serviços de banco liquidante e de escrituração das Debêntures, represente a Companhia na prática de todos os atos necessários à consecução de tais serviços, até a liquidação integral das Debêntures, independente do disposto no artigo 24, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia; e d) autorização para a Diretoria da Companhia adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a (d.1) negociação e aprovação dos termos e condições do contrato de colocação; (d.2) escritura da Sétima Emissão de Debêntures, bem como a assinatura dos documentos listados nos itens “d.1” e “d.2” acima; (d.3) contratação e pagamento dos prestadores de serviços necessários à estruturação e emissão das Debêntures; (d.4) pagamentos de todas as despesas relacionadas à Oferta Restrita e às Debêntures, e (d.5) praticar todos os atos necessários à plena consecução da Oferta Restrita e às Debêntures.

Informações Gerais: Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados previamente à Companhia, no endereço de sua sede (Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações e nos artigos 6º e 15º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como no sistema IPE mantido pela CVM (www.cvm.gov.br), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), São Paulo, 02 de junho de 2017

Yinsheng Li
Presidente do Conselho de Administração

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2017 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).
PROCESSO Nº MPRJ 2017.00116373.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/06/2017 às 15h.
OBJETO: Aquisição de mobiliário de madeira para escritório (mesas e armários). LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do COMPRASNET, na página <http://www.comprasnet.gov.br>.
OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 06/06/2017 e 19/06/2017, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> ou no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://www.mprj.mp.br>, ou, ainda, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 350, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante preenchimento de formulário próprio. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 01 (um) CD-Rom, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos.

TELEBRAS

FATO RELEVANTE

Aprovação pela A.G.E. da Incorporação da TELEBRAS COPA S.A

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS (Tel3 - Tel4 - B3) informa, em aditamento aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 02 de janeiro e 15 de maio, de 2017, que o Protocolo e Justificação de Incorporação da sua subsidiária integral e de capital fechado TELEBRAS COPA S.A., aprovado pelo Conselho de Administração em 28.12.2016, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia de hoje, 01 de junho de 2017. Por se tratar de incorporação de subsidiária integral, que exauriu sua finalidade para a qual foi criada, ou seja, prestação de serviços de telecomunicações na Copa do Mundo de 2014, não haverá aumento de capital na Telebras nem emissão de novas ações, em razão desta incorporação. A ação representativa do capital social da Telebras Copa S.A. será extinta, promovendo-se os necessários registros contábeis na Telebras. A incorporação resultará na simplificação da estrutura societária e operacional atual, com a consequente redução de custos financeiros e operacionais.

Brasília, 01 de junho de 2017
ANTONIO LOSS
Diretor de Relações com Investidores
Presidente da Telebras

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
WON SUN CHOI, portador do passaporte nº M05611271 e YOUNGCHUL KOO, portador do passaporte M 39849892, DECLARAM intenção de exercer cargos de administração no BANCO WOORI BANK DO BRASIL S.A., e que preenchem as condições estabelecidas no art. 2º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012. **ESCLARECEM** que, nos termos da Regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de Comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do processo respectivo **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deor), Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP), Avenida Paulista, 1.804 - 5º andar, 01310-922 - São Paulo/SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006366-29/2015.8.26.0320. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Salvatto Whitaker, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio Oscar Silmann Limeira Me, Rua Farmacêutico Jacob Fanelli, 532, Vila São João - CEP 13480-720, Limeira-SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Bradesco Cartões S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 120.936,32 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 11 de maio de 2017.

ASSOCIAÇÃO FACULDADES ANCHIETA
CNPJ/MF: 62.083.589/0001-96
EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação **Faculdades Anchieta**, com sede nesta cidade, na rua Haddock Lobo, nº 400, bairro Cerqueira César, por meio do Presidente do Conselho Superior, **Pe. Mieczyslaw Smyda, SJ**, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 7º de seu Estatuto Social, convoca todos os Associados para reunião da **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada em sua sede, às 09h do dia 13 de junho de 2017, em razão do Parecer Favorável do Conselho Superior, emitido em 07 de dezembro de 2016, para deliberar sobre: (a) a dissolução da Associação **Faculdades Anchieta**, (b) a escolha da entidade destinatária do remanescente do patrimônio líquido, nos moldes do artigo 15 do Estatuto Social, da Associação **Faculdades Anchieta**, (c) a nomeação do liquidante, (d) a autorização ao liquidante para propor o pagamento do passivo mediante dação em pagamento em bem imóvel e (e) a escolha do associado que ficará responsável pela guarda dos documentos da Associação **Faculdades Anchieta**.

Instruções Gerais:
A Assembleia Geral Extraordinária instar-se-á em primeira chamada, com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda chamada, meia hora depois, com o mesmo número.
São Paulo/SP, 03 de junho de 2017.
Pe. MIECZYSLAW SMYDA, SJ
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DA ASSOCIAÇÃO FACULDADES ANCHIETA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de Apoio Operacional nas áreas de: atendente, auxiliar administrativo, recepção, ascensorista, operador de fotocopiadora, almoxarife, telefonista, lavador de auto, motorista executivo e motorista de veículo pesado a serem realizados de modo contínuo, com emprego de material para o lavador de auto, para atendimento das demandas do MCTIC.

Edital Disponível: a partir de 05/06/2017, de 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h.
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sobrelaje, Sala 181, Brasília – DF.
Sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mcti.gov.br.
Abertura das Propostas: 19/06/2017, às 08:00h.

Angelina Souza Leoz
Pregoeira

QUER CREDIBILIDADE NA DIVULGAÇÃO DO BALANÇO DA SUA EMPRESA? ESTADÃO

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: 3856-2080

broadcast+